



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GEN. Nº 550/2000
Fis. 2
a.) 2

REQUERIMENTO Nº 510/2000

Autor: **Marcus Vinícius Valle Júnior.**

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Presidente do Aeroclube de Bragança Paulista, solicitando informações sobre a ampliação da área do Aeroclube conforme matéria publicada no Jornal "Gazeta Bragantina" de 27 de maio último.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 301...5...120.00.
.....
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GEN. Nº 550/00
Fis. 3
a) L

JUSTIFICATIVA

510-A

Considerando informações recebidas de que a área verde situada próxima da pista de pouso seria destinada à ampliação do aeroporto, o que gerou vários protestos da população que considera o local inadequado por sua proximidade com hospital, escolas e conjuntos residenciais bastante povoados;

Considerando movimentação deste Poder Legislativo, encaminhando requerimentos à diversos órgãos, culminando inclusive com a edição da Lei Municipal nº 3.236, de 18 de fevereiro de 2000, que declara de preservação permanente a vegetação natural localizada próxima da pista de pouso do Aeroclube;

Considerando a matéria publicada no Jornal Gazeta Bragantina declarando que a Prefeitura deverá incorporar área de cerca de dois mil metros quadrados ao terreno do Aeroclube de Bragança Paulista para implantação de diversas melhorias;

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- A implantação das novas instalações vai aumentar o movimento do Aeroclube? Em que proporção?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. S. P.
PROJ. CERN. N.º 550, 00
Fis. 4
a) 2

2- A construção de terminal de passageiros e outros recursos de operacionalidade serão para receber vôo comercial? ^{510-B}

Sala das Sessões, 30 de maio de 2000.

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB



ESCOLA DE PILOTAGEM
Fundado em 01-08-1940

AEROCLUBE DE BRAGANÇA PAULISTA

CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PILOTOS CIVIS

Oficinas de manutenção de Aeronaves, Motores e Estruturas

HOMOLOGAÇÃO Nº 7304-02/DAC - PADRÃO D-CLASSE I

ENT. DE UTIL. PÚBLICA

Lei Federal
nº 205 de 27/02/67

Lei Municipal
nº 1120 de 17/12/70

MEC - Conselho Nacional de Serviço Social
Processo nº 249 888/75 de 17/09/75

Bragança Paulista, 14 de Junho de 2000

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	550/2000
Fa.	16
*)	mm

510-C

Ilmo. Sr.
Amaldo de Carvalho Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Bragança Paulista / SP

Ref.: Ofício GP DEA Nº 669/2000 - PG Nº 550/2000

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício GP DEA Nº 669/2000, informamos ao ilustríssimo Vereador com relação ao item nº 01 do referido ofício, que desconhecemos qualquer iniciativa no sentido de implantação de novas instalações no Aeroporto local. Informamos ainda ao nobre Edil, que o Aeroclube de Bragança Paulista é apenas um dos muitos usuários do Aeroporto Arthur Siqueira, sendo que o referido Aeroporto pertence ao Governo do Estado de São Paulo e é administrado pelo DAESP - Departamento Aeroviário de São Paulo - cabendo a este órgão prestar estas informações.

E referente ao item nº 02, recomendo ao Vereador enviar o ofício ao DAESP, solicitando maiores informações sobre assunto, pois como informei anteriormente o Aeroclube de Bragança Paulista, é apenas um dos muitos usuários do Aerodromo local, não cabendo a nós a administração do mesmo.

Sem mais para o momento

ENCAMINHE - SE
Sala das Reuniões, 20/6/00

Presidente da Câmara

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE
Presidente do Aeroclube de Bragança Paulista

ENCAMINHADO EM 20/6/00
EM RESPOSTA: Req. nº 510/00
Marcus Valle

CÂMARA BRAGANÇA STA. 14-Jun-2000-14:56:001408-2/2
** EXORCA SUA CIDADANIA **

"Nosso Objetivo: Fazer a Aviação tão grande quanto o Brasil"